DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 005/2021/L&C. Processo Licitatório 83/2020, Pregão 45/2020. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais para a prevenção do Covid-19, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Creches, EMEIS, EMEFS, Divisão de Cultura e Divisão de Transportes. CONTRATADA: Elimari Comercial Escolar Eireli. CNPJ/MF: 17.440.078/0001-20. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 05/04/2021. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
15	19	Unit.	Pulverizador bomba costal de alta pressão 10 litros.	179,00	3.401,00

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 20/2021, na modalidade de Pregão 05/2021, na forma presencial, para a aquisição de gêneros alimentícios, montados em cestas básicas, para contemplar o programa de atendimento emergencial de famílias carentes, por requisição da Secretaria da Assistência Social e Cidadania. Data: 16 de abril de 2021, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria da Assistência Social e Cidadania, através do telefone (18) 3741 1228, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 024/2021

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 213/20

Data do protocolo: 02/10/2020

Razão social: SIMEI ALVES DA SILVA 27089471845

Nome Fantasia: Sorvetto Castilho

CNPJ: 38.824.474/0001-20

CEVS: 351100301-472-000088-1-8 Estabelecimento

Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, nº. 255, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Simei Alves Ramos da Silva CPF: 270.894.718-45

Data de validade da Licença de Funcionamento: 23/03/2022

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 213/20.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa SIMEI ALVES DA SILVA 27089471845.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 23 de Março de 2021.

Comunicado de Deferimento: 025/2021

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 035/21

Data do protocolo: 26/01/2021

Razão social: MARIA VALDIRENE DA SILVA ROCHA - ME

CNPJ: 27.319.402/0001-00

CEVS: 351100301-471-000039-1-3 Estabelecimento

Endereço: Rua José Mendes da Silva, nº. 95, Bairro: Castilho I

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Maria Valdirene da Silva Rocha, CPF: 067.243.548-97

Data de validade da Licença de Funcionamento: 30/03/2022

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 035/21,

referente a renovação da licença de funcionamento da empresa MARIA VALDIRENE DA SILVA ROCHA - ME.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 30 de Março de 2021.

Comunicado de Deferimento: 026/2021

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 062/21

Data do protocolo: 01/03/2021

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000016-1-9 Estabelecimento

CEVS: 351100301-863-000018-1-3 Equipamento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 360, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Marcia Regina Zoteli, CPF: 072.300.258-42

Responsável Técnico: Paulo Roberto Galbiatti Junqueira

CPF: 219.798.928-65 Conselho Profissional: CRM/SP 5538

Data de validade da Licença de Funcionamento: 30/03/2022

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 062/21,

referente a renovação da licença de funcionamento da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA).

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente,

inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 30 de Março de 2021.

Comunicado de Deferimento: 104/2020

Referente ao protocolo de Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Nº. do protocolo: 280/20

Data do protocolo: 18/12/2020

Razão social: RENAN JOSEFFER ZONTA MORETI

CPF: 338.459.828-88

CEVS: 351100301-863-000081-1-7 Estabelecimento

Endereço: Rua: Youssef Neif Kassab, nº. 544, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Renan Joseffer Zonta Moreti, CPF: 338.459.828-88

Responsável Técnico: Renan Joseffer Zonta Moreti CPF: 338.459.828-88

Conselho Profissional: CRM/SP 157085

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 280/20.

Referente ao Cancelamento de licença de Funcionamento/Desativação do CEVS da empresa RENAN JOSEFFER ZONTA MORETI.

Castilho, 18 de Dezembro de 2020.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20

EDITAL Nº 05/2021
Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores efetivos e temporários da rede de ensino, interessados em suplementar e/ou substituir aulas, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 08/04/2021 às 9h**, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. **04 (quatro) aulas de História, sendo:**

- 04 (quatro) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
  - **Professores de Educação Básica II - História da rede de ensino municipal;**
  - **Professores da rede de ensino habilitado em Licenciatura Plena em História;**
  - **Professores da rede de ensino com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de História, com 160 horas de História descritas em Histórico Escolar;**
  - **Professores da rede de ensino cursando Licenciatura Plena em História.**

2. **05 (cinco) aulas de Arte, sendo:**

- 05 (cinco) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
  - **Professores de Educação Básica II - Arte da rede de ensino municipal;**
  - **Professores da rede de ensino habilitado em Licenciatura Plena de Arte;**
  - **Professores da rede de ensino com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Arte, com 160 horas de Arte descritas em Histórico Escolar;**
  - **Professores da rede de ensino cursando Licenciatura Plena em Arte;**

3. **01 (uma) classe em substituição ao Professor Adjunto que estava com atribuição de Educação Básica I e que foi designado para Função Gratificada, sendo:**

- 2º ano AM, no período da manhã na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;
  - **Professores Adjuntos da rede de ensino municipal;**

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 05 de abril de 2021.

Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 52 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br